

<b>Comissão de Acompanhamento e Elaboração da Execução do Plano Estadual de Saúde</b>	Waldeir Rolon Sanches	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Vanessa Rosa Prado
	Lucinda Pedrosa do Rosário	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Anísio Guilherme da Fonseca
	Heindnea da Silva Masselink	Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS)	Gislaine Oliveira Lima
<b>Comissão de Controle e Avaliação dos Serviços de Saúde do Estado, Próprios, Conveniados e Contratados do Sistema Único de Saúde</b>	Emmanuel de Oliveira Carneiro	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Eliane Pletz Neder
<b>Comissão de Controle Social</b>	Maria Anita Medeiros	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Maria Madalena Xavier de Almeida
<b>Comissão de Comunicação e Informação em Saúde</b>	Kamilla Nunes Ratier Camacho	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Maria Anita Medeiros
	Edgar Oshiro	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Marcos Espíndola
<b>Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Recursos Humanos da Área de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul</b>	Keila Regina de Oliveira	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	Cibele Ynae Webster
<b>Comissão de Legislação e Normas</b>	Leidi Silva Ormond Galvão	Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde	José Roberto Camargo de Souza

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 538/2023****Campo Grande, 05 de setembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar a Composição de representantes na Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres – CISMu/CES/MS, para o mandato de 03 (três) anos, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

---

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 19/09/2023

---

**Mauricio Simões Corrêa**

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO – Deliberação 538/2023**

Coordenação Estadual da Comissão Intersetorial de Saúde das Mulheres – CISMu/CES/MS

<b>REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO</b>
<b>Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS</b>	<b>Jaqueline Bebete da Conceição Eloy</b> Coordenadora

<b>Fórum Permanente dos Usuários Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUSUS/MS</b>	<b>Marcela Fardin Montenegro</b> Vice-coordenadora
<b>Fórum Estadual dos Trabalhadores em Saúde - FETS</b>	<b>Eliane Souza Duarte</b> Secretária

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 539/2023****Campo Grande, 05 de setembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes na Comissão Intersetorial de Saúde Mental CISM/CES/MS, para complementação de mandato, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Alexandre Correa Bueno**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 19/09/2023

\_\_\_\_\_  
**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

**ANEXO – Deliberação 539/2023**  
Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM/CES/MS

<b>REPRESENTAÇÃO - ÓRGÃO/ ENTIDADE</b>	<b>MEMBRO DESIGNADO</b>	<b>EM SUBSTITUIÇÃO A</b>
<b>Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS</b>	Camila Penha Duré Vieira <b>Titular</b>	Paola Nogueira Lopes <b>Titular</b>
	Vivian Mila Petry da Fonseca <b>Suplente</b>	Valquiria Rédua da Silva <b>Suplente</b>

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 540/2023****Campo Grande, 06 de setembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar os membros para compor a Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição – CIAN/CES/MS, com mandato de 03 (três) anos, conforme deliberado na 368ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Alexandre Correa Bueno**  
Presidente do CES/MS

Homologado em: 19/09/2023

\_\_\_\_\_  
**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS